

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 73/2019 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 296/2019 - DECOL.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UTI – Unidade de Terapia Intensiva do Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, por um período de 06 (seis) meses.

CONTRATADO: FERNANDO HENRIQUE BRAVO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 47.178,00.

FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação n.º 73/2019 – SERMALI**, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 03 de maio de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal